



A Comissão Eleitoral, designada pelas Portarias nº 066/2023 e 096/2023, **CONVOCA** os Servidores detentores de cargos efetivo, **ATIVOS E INATIVOS** da Prefeitura Municipal de Canoas, Câmara Municipal de Vereadores e Autarquias Municipais, para participarem da eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV, em conformidade com a Lei 4.739/2003.

Edital disponível através do link: <http://www.canoasprev.rs.gov.br/licitacoes.php>

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Período de 24/04/2023 a 05/05/2023.

Horário: das 09 horas às 17 horas.

Local: Protocolo CANOASPREV, Avenida Inconfidência, 817, Térreo - Centro, Canoas/RS, ou pelo email eleicoes@canoasprev.rs.gov.br.

Os candidatos deverão apresentar uma manifestação por escrito de interesse na candidatura juntamente com os documentos elencados no item 3.2.2 e 3.2.3 do edital nº 007 de 2023.

PODERÁ CONCORRER:

I - Para o cargo de Conselheiro Deliberativo:

- a) Ser servidor efetivo ou servidor inativo do Município, Câmara de Vereadores e suas autarquias;
- b) Possuir escolaridade mínima equivalente ao ensino médio completo.

II - Para o cargo de Conselheiro Fiscal:

- a) Para o cargo de conselheiro fiscal deverá ser servidor efetivo ou servidor inativo do município.
- b) Possuir titulação de técnico contábil e/ou de nível superior, nas áreas de ciências administrativas, contábeis, econômicas ou jurídicas.
- c) Nenhum dos ocupantes de cargos da Diretoria Executiva do Canoasprev poderá concorrer aos conselhos;

ELEIÇÃO

I – “on-line” para servidores ativos, inativos e pensionistas:

Data: 23/05/2023 a 25/05/2023.

Locais: Página a ser divulgada pela Comissão Eleitoral no site do Canoasprev e demais meios de comunicação oficiais da Prefeitura Municipal de Canoas.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Eleitoral, no CANOASPREV, Avenida Inconfidência, 817, 3º andar, Centro, Canoas, Telefone: 34628804, e-mail: eleicoes@canoasprev.rs.gov.br